



**PORTARIA Nº. 172/2013  
DE 06/05/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, Licença Prêmio remunerada por 03 (três) meses, a partir de 22 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013 ao Servidor **Dorgival José da Silva**, portador do CPF nº. 581.679.519.87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de maio de 2013.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

19/06/13

Edição 08